

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DI6/2025-PMU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL (DSA) DO MUNICÍPIO DE URUPEMA - SC, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº196, DE 3 DE JUNHO DE 2022 PARA ATENDER OS REQUISITOS DA LEI Nº 14.285/2021

A contratação será realizada com base no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O objetivo do Diagnóstico Socioambiental (DSA) é fornecer uma análise técnica detalhada das condições ambientais e sociais da área de interesse, com base nas diretrizes da Resolução CONSEMA nº 196/2022 e atender às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.285/2021. Este estudo é de extrema importância, pois irá subsidiar a aprovação do novo Plano Diretor do Município de Urupema, atualmente em processo de aprovação na Câmara de Vereadores, cujas diretrizes serão em grande parte fundamentadas nas informações fornecidas por este diagnóstico socioambiental.

Além disso, considerando o montante de R\$ 32.553,40, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021, não há a necessidade de realização de licitação, pois o valor está dentro do limite para contratação direta em caráter de urgência, sendo, portanto, amparada legalmente pela dispensa de licitação, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, conforme orçamento apresentado, os valores praticados pela empresa a ser contratada estão dentro dos valores de mercado e abaixo de orçamentos apresentados por outras empresas, sendo uma opção econômica correta para a administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II.

CONTRATADO: HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (32.303.260/0001-22)

VALOR PREVISTO:R\$ 32.553,40

Urupema/SC, 10 de Março de 2025.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
PREFEITA